

TERMO DE RECONDUÇÃO E EXERCÍCIO

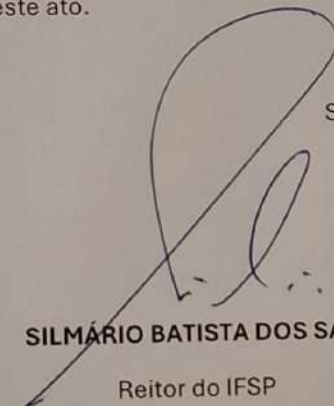
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, tendo em vista o disposto no art. 13 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RECONDUZ, nesta data, **Frank Viana Carvalho**, nomeado pela portaria **Nº 1.477 de 09 de abril de 2025**, publicada no Diário Oficial da União de **10/04/2025**, seção **2**, página **19** para exercer o cargo de **Diretor Geral do Campus São Roque**, com mandato de quatro anos.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o código de Ética Profissional do Servidor Civil do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

O servidor entrou em efetivo exercício no referido cargo em 11 de abril de 2025, como prevê artigo 15, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997, e legislação complementar.

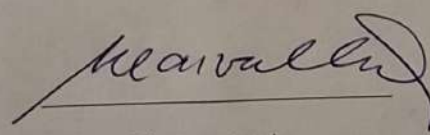
Para constar, eu CLAUDIA ALEXANDRE DOS SANTOS, em exercício na Chefia de Gabinete, lavrei o presente termo, que será assinado pelo Reitor do IFSP e pelo nomeado neste ato.

São Paulo - SP, 11 de abril de 2025.



SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Reitor do IFSP



Diretor- geral